

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 035C/2025

Aprova o Aditamento ao Edital 001 do Processo Seletivo 2026 Medicina – ENEM, do Centro Universitário CESUCA e dá outras providências.

O Professor Doutor Ricardo Muniz Muccillo da Silva, Reitor do Centro Universitário CESUCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso I do Estatuto do Centro Universitário CESUCA e o artigo 23, inciso I do Regimento Interno, considerando:

- a Portaria Ministerial nº 655, de 12 de agosto de 2020, que credencia o Centro Universitário CESUCA;
- a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Aditamento ao Edital 001 do Processo Seletivo 2026 Medicina – ENEM, do Centro Universitário CESUCA, anexo à Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cachoeirinha, 30 de setembro de 2025.



Prof. Dr. Ricardo Muniz Muccillo da Silva
Reitor

ADITAMENTO AO EDITAL 001, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO 2026 - MEDICINA

ENEM

A Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS) do Centro Universitário CESUCA, no uso de suas atribuições e considerações da legislação em vigor, em especial a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, torna público o presente ADITAMENTO ao Edital 001, de 01 de setembro de 2025, referente ao Processo Seletivo 2026.1 para Ingresso no curso de Medicina, na modalidade **ENEM** (com os resultados obtidos pelos estudantes do Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2010 até o resultado do ano vigente), passando a vigorar as seguintes atualizações:

**CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES**

§ 1º As inscrições do **ENEM** serão realizadas no período de **30/09/2025 a 02/04/2026**.

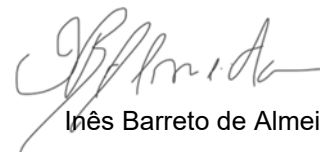
**CAPÍTULO IV
DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA**

Art. 12. A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no Processo Seletivo **ENEM**, para as vagas do ano letivo de 2026 do curso de graduação em Medicina, deve ser realizada de forma online, conforme o calendário e os seguintes critérios:

I- O candidato deve acompanhar as convocações para matrícula, na Área do candidato, no site www.cesuca.edu.br, além de receber notificações por e-mail e WhatsApp;

II O candidato convocado que não efetuar a matrícula dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas perderá automaticamente o direito à vaga.

Cachoeirinha, 30 de setembro de 2025.



Inês Barreto de Almeida
Comissão Permanente de Processo Seletivo